



29227505



08020.009562/2023-97

Boletim de Serviço em 04/10/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2023/SENASP/MJSP-UFGD - PROCESSO 08020.009562/2023-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO DO VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS, NA MODALIDADE EAD, PARA PROFISSIONAIS DO SUSP.

O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, doravante denominada **SENASP**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, portador do CPF n.º [REDAZIDO] nomeado pela Portaria n.º 281, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2024, Edição 44, Seção 2, página 1, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede - Brasília/DF, CEP 70297-400 e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, inscrita CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, com endereço na Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, neste ato representado pelo Reitor, **JONES DARI GOETTERT**, portador de CPF [REDAZIDO]

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 (26066051), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08020.009562/2023-97 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a readequação do número de turmas e do valor total do desembolso do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2023 (26066051) e Plano de Trabalho anexo, para o desenvolvimento do curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**, ofertado na modalidade EAD, pela Universidade Federal da Grande Dourados -UFGD, para profissionais do Susp. Em razão da abertura de quatro turmas adicionais, alteram-se os seguintes itens:

1.2. O item 3.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 O desenvolvimento do curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**, na modalidade EAD, para **437 (quatrocentos e trinta e sete)** profissionais do Susp, que, preferencialmente, atuem em unidades que prestam serviço na área de enfrentamento aos crimes ambientais e/ou de proteção dos povos indígenas. A pós-graduação será composta por 14 (quatorze) disciplinas, que totalizam 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas/aula.

1.3. O item 5.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 34 (trinta e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

1.4. O item 6.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

6.1 O valor total do Termo de Execução Descentralizada será de **R\$ 2.261.971,98 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

1.5. A tabela do Cronograma de Desembolso do item 7 do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO
Novembro/2023	339039	R\$ 627.892,20
Março/2024	339039	R\$ 57.988,98
Agosto/2024	339039	R\$ 338.590,80
Outubro/2024	339039	R\$ 637.500,00
Julho/2025	339039	R\$ 600.000,00
Total		R\$ 2.261.971,98

1.6. O item 5.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 R\$ 2.261.971,98 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

1.7. O item 6.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

6.1 Capacitar 437 (quatrocentos e trinta e sete) servidores de organizações de segurança pública, vinculados direta ou indiretamente ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), por meio do Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígena, para um desempenho eficiente (célere e de qualidade) das suas atividades, por meio da aquisição/desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à promoção da segurança (preventiva e ostensiva), em atividades finalísticas e correlatas, com excelência e maturidade organizacional.

1.8. A tabela do item 12 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

METAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Meta: Planejamento, Processo Seletivo e Execução do Módulo I (Turmas 1, 2, 3 e 4)			
	Ação 1: Definição das equipes de trabalho e Planejamento contratação da Fundação de Apoio; Elaboração e organização dos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula e preparação do ambiente virtual de aprendizagem e da aula inaugural referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 113.425,18	11/2023	04/2024
	Ação 2: Execução das disciplinas do módulo I da pós-graduação referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 535.520,00	02/2024	08/2024
	Ação 3: Elaboração dos Relatórios parciais para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 4.000,00	07/2024	08/2024
Meta 2	Meta: Execução do Módulo II, Elaboração de Relatórios e Certificação (Turmas 1, 2, 3 e 4)			
	Ação 1: Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 295.800,00	08/2024	02/2025
	Ação 2: Orientação de Defesa de TCC referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 57.936,00	11/2024	03/2025
	Ação 3: Produção e publicação de livros referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 15.790,80	09/2024	04/2025
	Ação 4: Emissão de Certificados ou declaração equivalente dos alunos concludentes referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 1.000,00	03/2025	05/2025
	Ação 5: Elaboração dos Relatórios para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada Referentes as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 1.000,00	03/2025	07/2025
Meta 3	Meta: Planejamento, Processo Seletivo e Execução do Módulo I (Turmas 5, 6, 7 e 8)			
	Ação 1: Definição das equipes de trabalho e Planejamento contratação da Fundação de Apoio; Elaboração e organização dos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula e preparação do ambiente virtual de aprendizagem e da aula inaugural das Turmas 5, 6, 7 e 8.	14.500,00	10/2024	02/2025
	Ação 2: Execução das disciplinas do módulo I da pós-graduação das turmas 5, 6, 7 e 8.	690.250,00	03/2025	09/2025
	Ação 3: Elaboração dos Relatórios parciais para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada das turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 2.400,00	09/2025	10/2025
Meta 4	Meta: Execução do Módulo II, Elaboração de Relatórios, Certificação (Turmas 5, 6, 7 e 8), Documentos Finais e Prestação de contas.			
	Ação 1: Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação das turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 279.300,00	10/2027	03/2026
	Ação 2: Orientação de Defesa de TCC referente as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 64.600,00	01/2026	04/2026
	Ação 3: Produção e publicação de livros referente as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 15.210,00	02/2026	05/2026
	Ação 4: Emissão de Certificados ou declaração equivalente dos alunos concludentes referente as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 7.800,00	04/2026	06/2026
	Ação 5: Elaboração dos Relatórios para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada Referentes as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 9.100,00	06/2026	07/2026
	Ação 6: Reunião Presencial de Encerramento do Projeto com a DEP/Senasp em Brasília/DF.	R\$ 11.700,00	08/2026	08/2026

1.9. A tabela do item 13 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO
Novembro/2023	339039	R\$ 627.892,20
Março/2024	339039	R\$ 57.988,98
Agosto/2024	339039	R\$ 338.590,80
Outubro/2024	339039	R\$ 637.500,00
Julho/2025	339039	R\$ 600.000,00
Total		R\$ 2.261.971,98

1.10. A tabela do item 14.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

RECEITAS	
A - Total de Receitas	
R\$ 2.261.971,98	
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Fundação de Apoio	R\$ 259.030,18
Bolsa - Coordenação-Geral e Acadêmica	R\$ 348.900,00
Bolsa - Docente, Tutores, Apoio e Monitores	R\$ 1.240.350,00
Bolsa TCC	R\$ 122.536,00
Bolsa Apoio Técnico e Administrativo	R\$ 23.895,00
Bolsa - Técnico-Pedagógica	R\$ 92.000,00
Editoração, Diagramação, Normalização de textos, produção e publicação de livros	R\$ 40.240,80
Tradutores, palestrantes e ferramentas digitais	R\$ 109.520,00
Certificados e relatórios	R\$ 13.800,00
Passagens e diárias	R\$ 11.700,00
B - Total de Despesas	R\$ 2.261.971,98

1.11. A tabela do item 14.2 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$ 2.002.941,80
339039	SIM	R\$ 259.030,18
Total		R\$ 2.261.971,98

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Após a assinatura do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2023 e divulgação do processo seletivo, houve grande demanda por participação no curso. Após verificar avaliação positiva do curso em andamento, constatada através de avaliação institucional realizada junto aos alunos, bem como a grande necessidade de capacitação dos profissionais do Susp na temática de crimes ambientais, a Universidade Federal da Grande Dourados foi consultada sobre a possibilidade de ofertar outras quatro turmas, a qual sinalizou positivamente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2023 e anexo Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento em seu sítio eletrônico no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

JONES DARI GOETTERT

Professor e Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados
Responsável pela Unidade Descentralizadora

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 14:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 03/10/2024, às 20:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29227505** e o código CRC **F7D87188**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.